



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA

Palácio do Poder Legislativo "Vereador José Corrêa Gomes"

Av. Cel. Oliveira Motta, 715 - Centro - C.P. - 81 - CEP: 86430-000 - Fone (43) 3534-1220

email: camarasap@uol.com.br - site: www.santoantoniodaplatina.pr.leg.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº 06, de 07 de agosto de 2024

Dispõe sobre a prestação de contas do Município de Santo Antônio da Platina, relativas ao exercício financeiro de 2022.

Faço saber que a Câmara Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, aprovou e eu, Vereador Edson Muniz Gonçalves, Presidente da Câmara Municipal, promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - Fica acatado o Acórdão de Parecer Prévio nº 37/24 da Secretaria da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, de 1º de fevereiro de 2024, referente ao Processo nº 215070/23, relativo à Prestação de Contas do Poder Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, referente ao Exercício Financeiro de 2022.

Art. 2º - Ficam julgadas regulares as contas do Executivo Municipal de Santo Antônio da Platina, referentes ao exercício financeiro de 2022, sob responsabilidade do Prefeito Municipal, Senhor José da Silva Coelho Neto, conforme o Acórdão nº 37/24 da Secretaria da Primeira Câmara do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

Art. 3º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PLATINA/ESTADO DO PARANÁ, aos 07 de agosto de 2024.

EDSON MUNIZ GONÇALVES

(Vereador Buchecha)

Presidente da Câmara Municipal

GILTON FAGUNDES

(Vereador Eduardo Ferreira)

1º Secretário